



- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – CMG;
- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – CMG/PA;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/303652 – CMG.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 -  
CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA  
MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
DO PARÁ E A EMPRESA TC COMÉRCIO DE  
SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI.

Por este instrumento, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 002/2022-CMG conforme processo nº 2022/303652 que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O presente **Termo de Apostilamento** vincula-se ao contrato administrativo 002/2022 – CMG e seus anexos, tendo por objeto o reajuste de valores com fulcro no art. 65, II, d, § 8º da lei nº 8.666/1993, pregão eletrônico 001/2022 – CPL/CMG, parecer jurídico 140/2023 – AJUR/CMG e processo administrativo eletrônico 2023/303652.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL E VALOR GLOBAL:**

Por meio do presente Termo de Apostilamento, fica reajustado com o percentual de 1,86% mediante utilização da variação do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), referente ao período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, ao Contrato Administrativo 002/2022 – CMG, passando o valor global de R\$ 16.790,16 (dezesseis mil setecentos e noventa reais e dezesseis centavos) para R\$ R\$ 17.102,46 (dezessete mil cento e dois reais e quarenta e seis centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:



Atividade	8546 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa	33.90.39.83 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Funcional Programática	04.126.1508.8546
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 – 006356

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo 002/2022 – CMG, bem como, as constantes nos seus anexos, não modificados neste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no § 5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará, que é condição indispensável para sua eficácia.

Belém (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916**  
**CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
**CONTRATANTE**